



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

EDITAL Nº 001/2020 – COORDENAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE GOIOERÊ

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Ensino Médio do Ministério Público do Estado do Paraná – Comarca de Goioerê.

O Promotor de Justiça Dr. Guilherme Franchi da Silva Santos, no uso das suas atribuições, considerando o Cap. V, art. 20 e seguintes da Resolução 4171/2016 da Procuradoria-Geral de Justiça e o Protocolo SEI nº 19.19.2901.0004067/2020-10, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, o qual estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de Ensino Médio para atuar junto à Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Goioerê.

1 – Dos requisitos: poderão se inscrever os alunos do ensino médio, devidamente matriculados a partir do 1º ano, **no caso de ensino médio profissionalizante**, e do 2º ano no caso de ensino médio regular. Os candidatos aprovados, no momento da convocação, deverão ter idade mínima de **16 (dezesseis) anos completos** no momento da convocação, sob pena de perda do direito à vaga.

2 – Das vagas a serem preenchidas: o candidato selecionado ocupará **01 (uma) vaga** existente junto à Coordenação das Promotorias de Justiça da Comarca de Goioerê, no período **MATUTINO** ou **VESPERTINO**. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O candidato aprovado



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

fará jus à bolsa – auxílio de R\$918,40, mais auxílio – transporte no valor de R\$198,00, para estagiar de segunda a sexta-feira, por 4 horas/dia.

3 – Das inscrições: serão realizadas, isentas de custas, no período de 28 de fevereiro de 2020 a 06 de março de 2020, das 13h00min às 18h00min, pelo preenchimento de ficha de inscrição disponível na Coordenação das Promotorias de Justiça de Goioerê/PR (situada à Avenida Libertadores da América, n.º 329, Jardim Lindoia, na cidade de Goioerê/PR – Fórum de Goioerê/PR) ou a ser solicitada, via e-mail, ao endereço eletrônico goioere.1prom@mppr.mp.br.

3.1 – Para ser EFETIVADA A INSCRIÇÃO, será obrigatória a apresentação, no prazo previsto acima, na sede da Coordenação das Promotorias de Justiça de Goioerê/PR (situada à Avenida Libertadores da América, n.º 329, Jardim Lindoia, na cidade de Goioerê/PR – Fórum de Goioerê/PR), no horário das 13h às 18h, dos documentos abaixo:

- a) Fotocópia da cédula de identidade, do CPF e do comprovante de residência;
- b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido (não serão aceitos o histórico escolar ou cópia de contrato);
- c) Ficha de inscrição impressa e preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial no endereço eletrônico acima.

3.1.1 – Será permitida a entrega da ficha de inscrição por terceiros, se devidamente assinada pelo(a) candidato(a).

3.2 – Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Teste Seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, conforme estabelece o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei 7.853, de 24/10/89 regulamentada pelo Decreto Federal 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

3.2.1. É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias especificadas no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

3.2.2. Em obediência ao disposto no §5º do art. 17 da Lei nº 11.788/2008 e art. 35 da Resolução 4171/2016-PGJ aos candidatos com deficiência será reservado o percentual de aproximadamente 10% (dez por cento) do total das vagas existentes.

3.2.3. Aos candidatos com deficiência serão resguardadas as condições especiais previstas no art. 38, da Lei Estadual nº 15.139 de 31/05/2006 e no art. 41 do Decreto Federal 3.298 de 20/12/1999, quais sejam, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.2.4. Os candidatos com deficiência que no ato da inscrição especificarem sua necessidade de tratamento diferenciado no dia da prova, deverão ainda requerê-lo por escrito, durante o período das inscrições e entregar na Coordenação das Promotorias de Justiça de Goioerê/PR, situada à Avenida Libertadores da América, n.º 329, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê/PR – Fórum de Goioerê/PR, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas, anexando o laudo médico atestando a espécie, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar revisão de adaptação da sua prova.

3.2.5. O candidato inscrito como deficiente deverá entregar o requerimento e laudo médico até as **18h do dia 06/03/2020**, no endereço acima mencionado, com o título de LAUDO MÉDICO – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.

3.2.6. Os candidatos que não atenderem, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados nos itens 3.2.4 e 3.2.5 não serão considerados como deficientes e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

3.2.7. Os candidatos que se declararem com deficiência, se aprovados no Teste Seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte e também na lista geral de classificação.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

3.2.8. Os candidatos com deficiência, que não realizarem a inscrição conforme as instruções Constantes deste Capítulo não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

3.2.9. Será eliminado da lista de pessoas com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não se constate, devendo constar apenas na lista de classificação geral de aprovados.

4 – Do Programa: As questões versarão sobre as matérias abaixo: I) Língua Portuguesa; II) Noções Básicas de Informática; III) Matemática e Raciocínio Lógico; IV) Atualidades;

5 – Do teste seletivo: O presente teste seletivo será composto de duas fases: a) a primeira, teórica, composta por questões múltipla escolha, bem como pela confecção de redação; b) a segunda, consistente em entrevista, com conteúdo teórico e prático.

5.1 – A prova da primeira fase será aplicada no dia 11 de março de 2020, no Salão do Júri do Fórum da Comarca de Goioerê, localizado na Av. Libertadores da América, n.º. 329, Jardim Lindoia, no município de Goioerê – PR, com início às 13h30min e término às 17h30min, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo.

5.2 – É de inteira responsabilidade do candidato a ciência do local e horário de prova, que deverá consultar o site www.mppr.mp.br – Link: Concursos/Testes Seletivos – Estagiários a fim de verificar a existência de edital contendo informações sobre eventuais alterações no local e horário de provas. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência, para conferência de documentação, sendo que o não comparecimento do candidato no horário estabelecido implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

5.3 – Da Identificação dos Candidatos: Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando **documento de identidade original com foto** que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

5.4 – Da Pontualidade: O não comparecimento do candidato no horário especificado para início da prova implicará sua desclassificação; Não haverá segunda chamada ou repetição de prova; O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua desclassificação.

5.5 – Da Realização da Prova: A identificação do caderno de prova e folha de respostas dar-se-á **exclusivamente através do n.º do R.G. do candidato**, as provas identificadas com o nome ou outros dados do candidato serão **desclassificadas**. Durante a realização da prova, **não será permitida nenhuma espécie de consulta durante a resposta das questões objetivas e confecção da redação**. É vedada comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações; As provas deverão ser preenchidas em **caneta azul ou preta**, provas preenchidas a lápis serão desclassificadas. Em qualquer hipótese, não ocorrerá a substituição das provas, nem das folhas de respostas; O penúltimo candidato a terminar a prova deverá aguardar o último candidato terminar a



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

prova; Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e equipamentos eletrônicos deverão ser por eles guardados antes do início das provas, e serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova.

6 – Da avaliação das questões: Serão anuladas questões objetivas que apresentarem mais de uma resposta assinalada.

6.1 – As questões dissertativas apenas serão corrigidas se o candidato acertar pelo menos 40% (quarenta por cento) das questões de múltipla escolha.

6.2 – Será eliminado o candidato que identificar as provas com nome, sendo o n.º do R.G. o único elemento de identificação das provas.

6.3 – Será **desclassificado** o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local diferente do estipulado em edital;
- c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- d) não portar na data da prova documento que o identifique e comprovante de inscrição impresso;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- i) não devolver integralmente o material recebido;
- j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- k) estiver fazendo uso **ou simplesmente deixar ligado** qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

Motivarão a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao teste seletivo, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

7 – Da aprovação e classificação na primeira fase: Serão aprovados, na 1ª fase, todos os candidatos que atingirem a nota mínima 6,0 (seis), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº. 4171/2016, da PGJ, disponível na página da internet do Ministério Público, em Centro de Estudos, Divisão de Estágios.

7.1 – O critério de desempate dos candidatos classificados privilegiará aqueles com maior nota na redação, da primeira fase.

8 – Do resultado da 1ª fase: Estará disponível no site www.mppr.mp.br (link Concursos/Testes Seletivos – Estagiários), e afixado no átrio do Fórum da Comarca de Goioerê, localizado na Av. Libertadores da América, nº. 329, Jardim Lindóia, no município de Goioerê – PR, até o dia 13/03/2020 (sexta-feira).

9 – Da entrevista: A entrevista será realizada **no dia 17/03/2020** em horário a ser divulgado em edital, com nota de 0 a 10. Consiste em análise curricular e questões sobre as matérias dispostas no item 4 do presente Edital, para os aprovados na primeira fase que cumprirem o previsto no item 7.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

9.1 – Da documentação necessária: o candidato deverá apresentar no momento da entrevista os documentos abaixo.

- a) 01 foto 3x4;
- b) Histórico escolar (ensino médio);
- c) Currículo atualizado.

9.2 – Da aprovação e classificação: Serão aprovados na entrevista todos os candidatos que atingirem a nota mínima 7,0 (sete), **desde que preencham os requisitos constantes deste Edital** e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº. 4171/2016, da PGJ, disponível na página da internet do Ministério Público, em Centro de Estudos, Divisão de Estágios.

9.3 – O critério de desempate dos candidatos classificados privilegiará aqueles com maior nota nas entrevistas.

10 – Do resultado final: Serão somadas as notas das duas fases, e divididas por 2, obtendo-se a média final. Estará disponível no site www.mppr.mp.br, Concursos/Testes Seletivos – Estagiários, e afixado no Fórum da Comarca de Goioerê, localizado na Av. Libertadores da América, nº. 329, Jardim Lindóia, no município de Goioerê – PR, até o dia **18/03/2020**.

11 – Da admissão: no momento da convocação o candidato deverá ter a idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos e estar devidamente matriculado a partir do 1º ano, no caso de ensino médio profissionalizante, e do 2º ano no caso de ensino médio regular.

11.1 – A convocação para a admissão será realizada mediante envio de e-mail e/ou contato telefônico, ficando sob a responsabilidade do candidato a atualização de suas informações pessoais e de contato junto à sede da Promotoria de Justiça de Goioerê, mediante envio de e-mail para goioere.1prom@mppr.mp.br.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

11.2 – O candidato que não aceitar a vaga oferecida e desejar permanecer no cadastro de reserva deve providenciar justificativa por escrito, a qual, sendo aceita, não implicará em alteração da classificação original, caso contrário passará a ocupar o último lugar do cadastro de reserva, pelo período de validade do certame.

A contratação do candidato aprovado dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Goioerê, data e hora da assinatura digital.

GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS

Promotor de Justiça